

EDIÇÃO Nº 1208 - Segunda - Feira, 12 de Dezembro de 2022

LEI Nº 2524/2022

ALTERA A LEI Nº 2295/2018, QUE INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 4º, do art. 3º da Lei nº 2295/2018, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°. . . .

§4º. Cargo de provimento em comissão é o que só admite provimento em caráter provisório, de livre nomeação e exoneração e se destinam apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, preenchidos com, pelo menos, 20% de servidores efetivos, estando incluído neste percentual, obrigatoriamente, o cargo de Coordenador de Cadastro Único.

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 229/2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

LEI Nº 2525/2022

ALTERA A LEI Nº 2353/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROMOVE ADEQUAÇÃO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera as especificações do cargo de carreira de Técnico de Informática, que passa a ter as seguintes descrições no Anexo I – Descrição e Especificação de Cargos Efetivos e Comissionados, da Lei nº 2353-2020:

"Título do Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Descrição Sumária:

Instalação, preparação, leitura e treinamento para uso de equipamentos e programas na área de informática.

Descrição Detalhada:

- Ler e executar diagramas;
- Instalar componentes da parte interna de um computador- placas, pentes de memória, drives, discos rígidos;
- Conectar monitor, teclado, mouse e equipamentos periféricos, como impressoras, scanners, nobreaks e estabilizadores;
- Instalar programas requisitados pelos departamentos;
- Preparar todo o sistema para que sua utilização se torne o mais fácil possível;
- Testar o equipamento várias vezes, até comprovação de sua eficiência ideal;
 Treinar pessoal para uso do equipamento e dos programas;
- Fazer manutenção e atualização de todo o sistema:
- Auxiliar no desenvolvimento de software para a administração;
- Dar atenção a reclamações e passar informação ao Analista responsável;
- Executar outras tarefas afins.
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Participar quando designado de comissões, conselhos e grupos de trabalhos; - Executar outras tarefas afins, correlatas e compatíveis, a critério do superior imediato.

Especificação:

- Fator Instrução: Nível Médio e Curso Técnico de Informática, Técnico em Desenvolvimento de sistemas, Técnico em Redes, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Sistemas de computação e sistemas de Transmissão com certificado de conclusão reconhecido pelo MEC e carga horaria mínima de 800 horas e/ou duração mínima de 1 ano e meio.
- Fator Esforço Mental/Visual: Esforço metal e/ou visual moderado em alguns instantes, durante a realização do trabalho.
- Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, pode tomar decisões de fácil resolução, com rara independência de ação.

- Fator Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige maior nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem uma influência considerável nos custos.
- Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho.
- Fator Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico moderado.".

Art. 2º. Fica criado o cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Único, que passa a ter a seguinte descrição no Anexo I — Descrição e Especificação de Cargos Efetivos e Comissionados, da Lei nº 2353-2020:

"<u>Título do Cargo: COORDENADOR DE</u> CADASTRO ÚNICO

Descrição Sumária:

Coordenar o serviço de Cadastro Único do Município

Descrição Detalhada:

- Coordenar as atividades e as equipes de cadastro único;
- Planejar;
- Monitorar e avaliar as ações de cadastramento;
- Elaborar relatórios;
- Articular e implementar melhorias;
- Receber e tratar denúncias de irregularidades;
- Outras tarefas correlatas com a função. Especificação:
- Fator Instrução: Ensino Médio Completo e experiência na área social e em gestão, perfil de liderança e capacidade de transmitir conteúdo.
- Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual constante durante a realização do trabalho.
- Fator Iniciativa: Planeja e executa tarefas complexas. Tem autonomia de julgar e avaliar situações e recomendar soluções.
- Fator Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige elevados níveis de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem uma influência elevada nos custos.
- Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho.
- Fator Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico moderado.".
- **Art. 3º.** Fica excluída do Anexo II Descrição e Especificação das Gratificações de Função GF, da Lei nº 2353-2020, a função de Coordenador de Cadastro Único.
- Art. 4º. Altera no Anexo II Descrição e Especificação das Gratificações de Função GF da Lei 2353/2020 o título e as atribuições da função de Técnico de Análise de Dados e Sistema do Cadastro Único para Técnico de Nível Superior (CAD UNICO) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Título da Função: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (CAD ÚNICO)

Descrição sumária:

Monitorar o Serviço de Cadastramento Único no Município.

Descrição Detalhada:

- Responsável por monitorar e avaliar as ações de cadastramento;
- Realizar visitas domiciliares para averiguação cadastral e fiscalização;
- Atender e encaminhar famílias para outros serviços;
- Tratar denúncias de irregularidades;
- Analisar dados;



EDIÇÃO Nº 1208 - Segunda - Feira, 12 de Dezembro de 2022

- Elaborar relatórios:
- Operar os sistemas do Cadastro Único;
- Assessorar a Coordenação do Cadastro Único:
- Outras tarefas correlatas com a função. Especificação:
- Fator de Instrução: Ensino Superior Completo e conhecimento intermediário em informática.
- Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual constante durante a realização do trabalho.
- Fator Iniciativa: Planeja e executa tarefas complexas. Tem autonomia de julgar e avaliar situações e recomendar soluções.
- Fator Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige elevados níveis de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem uma influência elevada nos custos.
- Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho.
- Fator Esforço Físico: Tarefas que exigem esforço físico moderado."
- **Art. 5º.** Altera a denominação do cargo em comissão de Assessor Jurídico para Subprocurador, que passa a ter a seguinte descrição no Anexo I Descrição e Especificação de Cargos Efetivos e Comissionados, da Lei nº 2353-2020:

"Título do Cargo: SUBPROCURADOR Descrição Sumária:

Representar o Município, judicial e extrajudicialmente.

Descrição Detalhada:

- Propor e acompanhar processos judiciais, representando o Município, nos limites das suas atribuições;
- Elaborar e acompanhar a celebração de contratos administrativos e privados, dos quais faz parte o Município;
- Auxiliar o Chefe do Executivo na formulação de projetos de Lei, a ser enviado à Câmara Municipal.
- Auxiliar a autoridade competente nos procedimentos de licitação e desapropriação;
- Acompanhar a execução orçamentária, assim como as contas da Prefeitura junto ao Tribunal de Contas;
- Analisar e elaborar parecer sobre assuntos da administração municipal em geral:
- Propor e acompanhar processos administrativos em geral;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Participar quando designado de comissões, conselhos e grupos de trabalhos;
- Executar outras tarefas afins, correlatas e compatíveis, a critério do superior imediato. <u>Especificação:</u>
- Fator Instrução: Curso Superior completo (Direito) e registro na OAB."

Art. 6º No Anexo VI — TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS NUMERO DE VAGAS E NÍVEL DE VENCIMENTOS, da Lei nº 2353/2020, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Carreiras Aplicável aos Servidores Públicos Municipais, Promove Adequação à Estrutura Administrativa e Dá Outras Providências, alterado pela Lei nº 2477-2022, fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Jurídico para Subprocurador e incluídos o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Único, passando a ter a seguinte disposição:

ANEXO VI

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS NUMERO DE VAGAS E NÍVEL DE VENCIMENTOS

CARGOS COMISSIONADO S - símbolo "CC" Nº VAGA S NÍVEL Agente de Defesa Civil 01 10 Cordenador de Infraestrutura de TI 01 44 Assessor de TI 01 27 Assessor de Gabinete do Prefeito 04 27 Assessor de Gabinete do Prefeito 01 33 Assessor de Gabinete do Prefeito 01 45 Assessor de Desenvolvimento Econômico 01 45 Subricarador 03 42 42 Procurador Geral 01 48 42 Secretário de Governo 01 34 42 Coordenador de Atenção à Saúde 01 35 42 Coordenador de Almoxarifado 01 37 34 Coordenador de de Almoxarifado 01 37 35 Diretor de cadastro Único 01 37 37 Coordenador de de Promoção 01 35 35 Humana – CEPH Coordenador de	VENCIMENTOS					
S - símbolo "CC" S Agente de Defesa Civil 01 10 Coordenador de Infraestrutura de TI 01 44 Assessor 10 27 Assessor de Gabinete do Prefeito 04 27 Assessor de Imprensa 01 33 Assessor de Estratégico de Desenvolvimento Econômico 01 45 Subprocurador Od Centro de Atendimento de Governo O OT Subsídi Governo O OT Saúde Mental Coordenador de OT AT Saúde Mental OT OT Subsídi Governo OT SUBSÍDI			NÍVEL			
S - símbolo "CC" S Agente de Defesa Civil 01 10 Coordenador de Infraestrutura de TI 01 44 Assessor 10 27 Assessor de Gabinete do Prefeito 04 27 Assessor de Imprensa 01 33 Assessor de Estratégico de Desenvolvimento Econômico 01 45 Subprocurador Od Centro de Atendimento de Governo O OT Subsídi Governo O OT Saúde Mental Coordenador de OT AT Saúde Mental OT OT Subsídi Governo OT SUBSÍDI		VAGA				
Agente de Defesa Civil 01 10 Coordenador de Infraestrutura de TI 01 44 Assessor 10 27 Assessor de O4 27 Gabinete do Prefeito 04 27 Assessor de Imprensa 01 33 Assessor de Desenvolvimento Econômico 01 45 Estratégico de Desenvolvimento Econômico 03 42 Procurador Geral O1 48 34 Secretário de Governo O1 01 35 Coordenador do Centro de Atendimento de Fisioterapia 0 0 Coordenador de Atenção à Saúde 01 37 Coordenador de Atenção à Saúde 01 37 Coordenador de Coordenador de Cordenador de O1 01 37 Almoxarifado 01 37 Diretor de Cadastro Único 01 35 Coordenador de Cadastro Único 01 35 Coordenador de Defesa Civil 01 35 Coordenador de Cadastro Único 01 35 Coordenador de Defesa Civil 0						
Civil Coordenador de Infraestrutura de TI Assessor 10 27 Assessor de O4 27 Gabinete do Prefeito Assessor de O1 33 Imprensa Assessor O1 45 Estratégico de Desenvolvimento Econômico Subprocurador O1 48 Secretário de O1 Subsídi Governo O1 35 Coordenador de Atenção à Saúde Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 35 Centro de Cadastro Único Coordenador de O1 35 Centro de Cordenador de O1 35 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas	"CC"					
Coordenador de	Agente de Defesa	01	10			
Infraestrutura de TI	Civil					
Infraestrutura de TI	Coordenador de	01	44			
Assessor 10 27 Assessor de 04 27 Assessor de 04 27 Assessor de 01 33 Assessor 01 45 Estratégico de Desenvolvimento Econômico 01 45 Subprocurador 03 42 Procurador Geral 01 48 Secretário de Governo 01 35 Coordenador de Cordenador do Centro de Atendimento de Fisioterapia 01 35 Coordenador de Coordenador de Almoxarifado 01 37 Diretor de Coordenador de Cadastro Único 01 37 Coordenador de Cadastro Único 01 35 Coordenador de Cordenador						
Gabinete do Prefeito Assessor de Imprensa Assessor de Desenvolvimento Económico Subprocurador O3 42 Procurador Geral O1 48 Secretário de O1 Subsídi Governo Coordenador do Centro de Atendimento de Fisioterapia Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 35 Centro de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 35 Centro de O1 35 Centro de O1 35 Centro de O1 35 Centro de O1 35 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Coordenador	TI					
Gabinete do Prefeito Assessor de Imprensa Assessor de Desenvolvimento Económico Subprocurador O3 42 Procurador Geral O1 48 Secretário de O1 Subsídi Governo Coordenador do Centro de Atendimento de Fisioterapia Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 35 Centro de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 35 Centro de O1 35 Centro de O1 35 Centro de O1 35 Centro de O1 35 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Coordenador	Assessor	10	27			
Prefeito Assessor de 1mprensa Assessor 01 33 Assessor 01 45 Estratégico de Desenvolvimento Econômico 03 42 Procurador Geral 01 48 Secretário de Governo 0 0 Subsídi Governo Coordenador do Centro de Atendimento de Fisioterapia 0 0 35 Coordenador de Atenção à Saúde 01 37 35 Coordenador de Almoxarifado 01 37 35 Diretor de Cadastro Único 01 35 35 Coordenador de Cadastro Único 01 35 35 Coordenador de Drocadas de Cadastro Único 01 35 35 Coordenador de Drocadas de Cadastro Único 01 35 35 Coordenador de Drocadas de Cadastro Único 01 35 35 Coordenador de Drocadas de Cadastro Único 01 35 35 Coordenador de Drocadas de Carrios de Serviços em Vias Rurais 01 37 35 Coordenador de Drocadas de Cadadas de Cadastro de Cadastro	Assessor de	04	27			
Assessor de Imprensa Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico Subprocurador Procurador Geral Secretário de Governo Coordenador do Centro de Atendimento de Fisioterapia Coordenador de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Centro de Cadastro Único Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 35	Gabinete do					
Imprensa Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico Subprocurador O3 42 Procurador Geral Secretário de 01 48 Secretário de 01 Subsídi Governo Coordenador do 01 35 Centro de Atendimento de Fisioterapia Coordenador de 01 37 Esportes e Lazer Coordenador de 01 37 Esportes e Lazer Coordenador de 01 35 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 35 Coordenador d	Prefeito					
Imprensa Assessor Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico Subprocurador Procurador Geral Secretário de 01 48 Secretário de 01 Subsídi Governo 0 Coordenador do 01 35 Coordenador de 01 42 Atendimento de Fisioterapia Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 Saúde Mental Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 Esportes e Lazer Coordenador de 01 37 Esportes e Lazer Coordenador de 01 35 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Coordenador do 01 35 Coo	Assessor de	01	33			
Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico Subprocurador 03 42 Procurador Geral 01 48 Secretário de 01 Subsídi Governo 0 Coordenador do 01 35 Atendimento de Fisioterapia Coordenador de 01 37 Saúde Mental Coordenador de 01 37 Saúde Mental Coordenador de 01 37 Saúde Mental Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 Esportes e Lazer Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 35 Esportes e Lazer Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 35 Empera Urbana Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 35 Empeza Urbana Coordenador de 01 37 Defesa Civil Coordenador de 01 37 Diretor de 01 37 Compras Diretor de 01 37 Diretor de 01 37 Compras Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Estrada						
Estratégico de Desenvolvimento Econômico Subprocurador Geral 01 48 Secretário de 01 Subsídi Governo 0 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 Saúde Mental 01 37 Coordenador de 01 37 Esportes e Lazer 01 37 Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 Esportes e Lazer 01 37 Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 37 Defesa Civil 01 37 Coordenador de 01 37 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 37 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Coordenador de		01	45			
Desenvolvimento Econômico Subprocurador Procurador Geral Secretário de Governo Coordenador do O1 Subsídi Governo Coordenador do O1 35 Centro de Atendimento de Fisioterapia Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 35 Contro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas	Estratégico de					
Subprocurador 03 42 Procurador Geral 01 48 Secretário de 01 Subsídi Governo 0 0 Coordenador do 01 35 Coordenador de 01 42 Atenção à Saúde 01 37 Coordenador de 01 35 Almoxarifado 01 35 Diretor de 01 37 Esportes e Lazer Coordenador de 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador do 01 35 Humana – CEPH Coordenador de 01 35 Coordenador do 01 35 Serviços em Vias Rurais Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 01 37 Coordenador de 01 37 01 37 Coordenador de 01 37 01						
Subprocurador 03 42 Procurador Geral 01 48 Secretário de 01 Subsídi Governo 0 0 Coordenador do 01 35 Coordenador de 01 42 Atenção à Saúde 01 37 Coordenador de 01 35 Almoxarifado 01 35 Diretor de 01 37 Esportes e Lazer Coordenador de 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador do 01 35 Humana – CEPH Coordenador de 01 35 Coordenador do 01 35 Serviços em Vias Rurais Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 01 37 Coordenador de 01 37 01 37 Coordenador de 01 37 01	Econômico					
Procurador Geral 01 48 Secretário de 01 Subsídi Governo 0 0 Coordenador de 01 35 Atendimento de 11 42 Atenção à Saúde 01 37 35 Coordenador de 01 37 Saúde Mental 00 01 35 Coordenador de 01 37 Esportes e Lazer Coordenador de 01 27 Coordenador de 01 35 01 Diretor de 01 37 01 Coordenador de 01 37 01 35 Diretor de 01 37 01 37 Coor		03	42			
Secretário de Governo Coordenador do Centro de Atendimento de Fisioterapia Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 35 Coordenador do O1 35 Coord			48			
Governo 0 Coordenador do 01 Centro de Atendimento de Fisioterapia Coordenador de 01 Atenção à Saúde Coordenador de 01 Saúde Mental Coordenador de 01 Coordenador do 01 Coorden			_			
Coordenador de Atendimento de Fisioterapia Coordenador de Atenção à Saúde Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 35 Saúde Mental Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 27 Cadastro Único Coordenador de O1 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador do O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração		"				
Centro de Atendimento de Fisioterapia Coordenador de O1 42 Atenção à Saúde Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 35 Almoxarifado Diretor de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 27 Coordenador de O1 27 Coordenador de O1 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Serviços em Vias Rurais Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas		01				
Atendimento de Fisioterapia Coordenador de Atenção à Saúde Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 35 Almoxarifado Diretor de Cadastro Único Coordenador de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Esportes e Lazer Coordenador do O1 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Serviços em Vias Rurais Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador do O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Coordenador do O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador do O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estrada		"	33			
Fisioterapia Coordenador de Atenção à Saúde Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 35 Almoxarifado Diretor de O1 27 Coordenador de O1 27 Cadastro Único Coordenador de O1 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Biretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35						
Coordenador de Atenção à Saúde Coordenador de Saúde Mental Coordenador de O1 37 Saúde Mental Coordenador de O1 35 Almoxarifado Diretor de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 27 Cadastro Único Coordenador de O1 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Mâquinas e Transportes Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas Dir						
Atenção à Saúde Coordenador de Saúde Mental Coordenador de O1 35 Almoxarifado Diretor de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 27 Cadastro Único Coordenador de O1 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Serviços em Vias Rurais Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Diretor de O1 35 Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Conpras Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Conpras Diretor de O1 37 Couvidoria Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Courdenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estr		Ω1	42			
Coordenador de Saúde Mental Coordenador de Almoxarifado Diretor de O1 37 Esportes e Lazer Coordenador de O1 27 Cadastro Único Coordenador de O1 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Cordenador de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Cordenador de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Secretário de O1 35 Secretário O1 Subsídi Municipal de Administração		01	42			
Saúde Mental Coordenador de Almoxarifado Diretor de Coordenador de Coordenador de Cadastro Único Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 35 Rurais Coordenador de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 35 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Condenador de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Courdenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Cordenador de O1 37 Cordenador de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Cordenador do O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Cordenador do O1 35 Secretário de O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário O1 Subsídi Municipal de Administração		01	27			
Coordenador de Almoxarifado 01 35 Diretor de Esportes e Lazer 01 37 Coordenador de Cadastro Único 01 27 Coordenador de Centro de Promoção 01 35 Humana – CEPH 01 35 Coordenador de Limpeza Urbana 01 35 Coordenador de Serviços em Vias Rurais 01 37 Coordenador de Máquinas e Transportes 01 35 Diretor de Ordenador de Máquinas e Transportes 01 37 Diretor de Compras 01 37 Diretor de Ordenador de Estradas 01 35 Diretor de Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural 01 35 Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições 01 35 Coordenador de Obras 01 35 Secretário Municipal de Administração 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário Municipal de Agricultura e 01 Subsídi		01	3,			
Almoxarifado Diretor de 01 37 Esportes e Lazer Coordenador de 01 27 Coordenador de Cadastro Único 01 35 Coordenador de Promoção 01 35 Humana – CEPH Coordenador de 01 35 Limpeza Urbana Coordenador de 01 37 Coordenador de Serviços em Vias Rurais Coordenador de 01 37 Coordenador de Ofesa Civil 01 35 Coordenador de Máquinas e Transportes 01 37 Diretor de Compras 01 37 Diretor de Ouvidoria 01 37 Coordenador de Estradas 01 35 Diretor de Outura 01 37 Courdenador de Patrimôn Artís., Hist. e Cultural Coordenador do Outural 01 35 Coordenador de Exposições 00 01 35 Coordenador de Administração 01 Subsídi 0 Secretário Municipal de Administração 01 Subsídi 0 Secretári		01	25			
Diretor de Esportes e Lazer 01 37 Coordenador de Cadastro Único 01 27 Coordenador de Promoção 01 35 Humana – CEPH 01 35 Coordenador de Limpeza Urbana 01 35 Coordenador de Serviços em Vias Rurais 01 37 Coordenador de Máquinas e Transportes 01 35 Diretor de Coordenador de Transportes 01 37 Diretor de Compras 01 37 Diretor de Otordenador de Otordenador de Otordenador de Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural 01 37 Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições 01 35 Coordenador de Otras 01 35 Secretário Municipal de Administração 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário Municipal de Agricultura e 01 Subsídi Otordenador de Agricultura e		01	30			
Esportes e Lazer Coordenador de Cadastro Único Coordenador do 01 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de 01 35 Limpeza Urbana Coordenador de 01 35 Serviços em Vias Rurais Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 35 Maquinas e Transportes Diretor de 01 37 Coordenador de 01 37 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 37 Couvidoria Coordenador de 01 37 Courdenador de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração		04	27			
Coordenador de Cadastro Único 01 27 Coordenador do Centro de Promoção Humana – CEPH 01 35 Humana – CEPH 01 35 Coordenador de Limpeza Urbana 01 35 Coordenador de Serviços em Vias Rurais 01 37 Coordenador de Máquinas e Transportes 01 35 Diretor de Compras 01 37 Diretor de Tesouraria 01 37 Diretor de Ouvidoria 01 37 Coordenador de Estradas 01 37 Diretor de Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural 01 37 Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições 01 35 Coordenador de Obras 01 35 Secretário Municipal de Administração 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário Municipal de Agricultura e 01 Subsídi Obras		01	37			
Cadastro Único Coordenador do 01 35 Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de 01 35 Limpeza Urbana Coordenador de 01 35 Secretário Municipal de Administração Coordenador de 01 37 Compras Diretor de 01 37 Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 35 Coordenador de 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador de 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador do 01 35 Coordenador de 01 35 Coor		0.4	0.7			
Coordenador do Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de Limpeza Urbana Coordenador de Serviços em Vias Rurais Coordenador de O1 35 Coordenador de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 35 Máquinas e Transportes Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Coordenador de Cordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Coordenador de Cordenador de Cordenador de Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário O1 Subsídi Municipal de Agricultura e		01	27			
Centro de Promoção Humana – CEPH Coordenador de Limpeza Urbana Coordenador de O1 35 Exercisos em Vias Rurais Coordenador de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 35 Máquinas e Transportes Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas		0.4	0.5			
Promoção Humana – CEPH Coordenador de Limpeza Urbana Coordenador de 01 35 Serviços em Vias Rurais Coordenador de 01 37 Defesa Civil Coordenador de 01 35 Máquinas e Transportes Diretor de 01 37 Diretor de 01 37 Diretor de 01 37 Compras Diretor de 01 37 Condenador de 01 37 Compras Diretor de 01 37 Covidoria Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Cordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Cordenador do 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Secretário 0 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 0 01 Subsídi Municipal de Agricultura e		01	35			
Humana – CEPH Coordenador de Limpeza Urbana Coordenador de O1 35 Serviços em Vias Rurais Coordenador de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 35 Máquinas e Transportes Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Condenador de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Covidoria Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Cordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Cordenador de O1 35 Secretário 0 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 0 01 Subsídi Municipal de Agricultura e						
Coordenador de Limpeza Urbana 01 35 Coordenador de Serviços em Vias Rurais 01 35 Coordenador de Defesa Civil 01 37 Coordenador de Máquinas e Transportes 01 35 Diretor de Transportes 01 37 Diretor de Compras 01 37 Diretor de Tesouraria 01 37 Diretor de Ouvidoria 01 35 Coordenador de Estradas 01 35 Diretor de Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural 01 35 Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições 01 35 Coordenador de Obras 01 35 Secretário Municipal de Administração 01 Subsídi O Secretário Municipal de Agricultura e 01 Subsídi O						
Limpeza Urbana Coordenador de Serviços em Vias Rurais 01 35 Coordenador de Defesa Civil 01 37 Coordenador de Máquinas e Transportes 01 35 Diretor de Compras 01 37 Diretor de Compras 01 37 Diretor de O1 37 01 37 Compras 01 37 Diretor de O1 37 01 35 Estradas 01 35 Diretor de Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural 01 35 Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições 01 35 Coordenador de Obras 01 35 Secretário Municipal de Administração 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário Municipal de Agricultura e 01 Subsídi O						
Coordenador de Serviços em Vias Rurais Coordenador de O1 37 Defesa Civil Coordenador de O1 35 Máquinas e Transportes Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Coordenador de O1 37 Cordenador de O1 37 Coordenador de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de O1 35 Secretário O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário O1 Subsídi Municipal de Agricultura e		01	35			
Serviços em Vias Rurais Coordenador de 01 37 Defesa Civil Coordenador de 01 35 Máquinas e Transportes Diretor de 01 37 Compras Diretor de 01 37 Diretor de 01 37 Diretor de 01 37 Coordenador de 01 37 Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador do 01 35 Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e						
Ruraís 01 37 Coordenador de Defesa Civil 01 35 Coordenador de Máquinas e Transportes 01 35 Diretor de Compras 01 37 Diretor de Tesouraria 01 37 Diretor de Ouvidoria 01 37 Coordenador de Estradas 01 35 Diretor de Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural 01 37 Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições 01 35 Coordenador do Obras 01 35 Secretário Municipal de Administração 01 Subsídi O Subsídi O Secretário Municipal de Agricultura e		01	35			
Coordenador de Defesa Civil Coordenador de O1 35 Máquinas e Transportes Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 37 Ouvidoria Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Coordenador de O1 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de O1 35 Secretário O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário O1 Subsídi Municipal de Agricultura e						
Defesa Civil Coordenador de Máquinas e Transportes Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 41 Tesouraria Diretor de O1 37 Ouvidoria Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas Diretor de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do O1 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de O1 35 Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e	Rurais					
Coordenador de Máquinas e Transportes Diretor de 01 37 Compras Diretor de 01 41 Tesouraria Diretor de 01 37 Ouvidoria Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 1 35 Exposições Coordenador de 01 35 Exposições Coordenador de 01 35 Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e		01	37			
Máquinas e Transportes Diretor de O1 37 Compras Diretor de O1 41 Tesouraria Diretor de O1 37 Ouvidoria Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de O1 35 Secretário O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário de Agricultura e						
Transportes Diretor de 01 37 Compras Diretor de 01 41 Tesouraria Diretor de 01 37 Ouvidoria Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e		01	35			
Diretor de Compras Diretor de O1 37 Diretor de O1 41 Tesouraria Diretor de O1 37 Ouvidoria Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do O1 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de O1 35 Secretário O1 Subsídi Municipal de Administração Secretário Municipal de Agricultura e						
Compras Diretor de 01 41 Tesouraria Diretor de 01 37 Ouvidoria Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e						
Diretor de Tesouraria Diretor de 01 37 Ouvidoria Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e		01	37			
Tesouraria Diretor de 01 37 Ouvidoria Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador do 01 35 Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e						
Diretor de O1 37 Ouvidoria Coordenador de O1 35 Estradas Diretor de O1 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do O1 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de O1 35 Secretário Municipal de Administração Secretário Municipal de Agricultura e		01	41			
Ouvidoria Coordenador de 01 35 Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e						
Coordenador de Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e		01	37			
Estradas Diretor de 01 37 Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e						
Diretor de Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís, Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e		01	35			
Cultura, Turismo e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração 01 Subsídi Municipal de Agricultura e	Estradas					
e Patrimôn. Artís., Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração 01 Subsídi Municipal de Agricultura e	Diretor de	01	37			
Hist. e Cultural Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Agricultura e						
Coordenador do 01 35 Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração 01 Subsídi Municipal de Agricultura e						
Terminal Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de Administração 01 Subsídi Municipal de Agricultura e	Hist. e Cultural					
Rodoviário e Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de 01 Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de 01 Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de 01 Agricultura e	Coordenador do	01	35			
Parque de Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de 01 Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de 01 Subsídi Municipal de 01 Agricultura e	Terminal					
Exposições Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de 01 Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de 01 Subsídi Municipal de 01 Agricultura e	Rodoviário e					
Coordenador de 01 35 Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de 0 Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de 0 Agricultura e	Parque de					
Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de 0 Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de 0 Agricultura e						
Obras Secretário 01 Subsídi Municipal de 0 Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de 0 Agricultura e		01	35			
Municipal de o Administração 01 Subsídi Municipal de Agricultura e	Obras	<u></u>	<u>L</u>			
Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de o Agricultura e	Secretário	01	Subsídi			
Administração Secretário 01 Subsídi Municipal de o Agricultura e	Municipal de		0			
Municipal de o Agricultura e	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
Agricultura e	Secretário	01	Subsídi			
•	Municipal de		0			
Pecuária	Agricultura e					
	Pecuária					

Secretário	01	Subsídi
Municipal de	_	0
Assistência Social		
Diretor de	01	41
Contabilidade	• •	
Diretor de	01	41
Administração	0.	
Tributária e		
Projetos		
Diretor do	01	37
Departamento	01	O,
Municipal de		
Licitações		
Secretário	01	Subsídi
Municipal de	01	0
Obras		U
Diretor do	01	37
Departamento do	01	37
Municipal de		
Recursos		
Humanos	01	Cubaídi
Secretário Municipal de	01	Subsídi
		0
Saúde Secretário	04	Subsídi
	01	
Municipal de Meio		0
Ambiente Secretário	01	Subsídi
	01	
		0
Educação	01	27
Coordenador da	01	37
Casa Lar	0.4	07
Coordenador	01	37
Municipal de		
Trânsito e		
Transporte	0.4	07
Coordenador de	01	37
Frotas e		
Transportes	0.4	0.4
Gestor Municipal	01	31
de Convênios		0 1 1
Secretário	01	Subsídi
Municipal de		0
Cultura, Esportes,		
Lazer e Turismo.		
Gerente de	01	37
Atenção Primária		
Diretor de	01	37
Manutenção		
Mecânica		

Art. 7º Fica excluída do Anexo IX – Tabela de Gratificação de Função, da Lei nº 2353-2020, a função de Coordenador de Cadastro Único.

Art. 8º Altera no Anexo IX — Tabela de Gratificação de Função a descrição da função de Técnico de Análise de Dados e Sistema do Cadastro Único para Técnico de Nível Superior (CAD ÚNICO) e as gratificações das funções de Supervisor de Cadastro Único e Técnico de Nível Superior (CAD ÚNICO), que passam a vigorar com a seguinte disposição:

ĂNEXO IX TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

FUNÇAO				
GRATIFICAÇ	Nº	GRATIFICAÇÃ		
ÃO DE	VAGA	0		
FUNÇÃO -	S			
símbolo "GF"				
Agente Coord. de	01			
Vigilância				
Epidemiológica				
Agente Coord. Vigil.	01			
em Saúde do				
Trabalhador				
Agente	01	60% do nível		
coordenador de		01 da Tabela		



EDIÇÃO Nº 1208 - Segunda - Feira, 12 de Dezembro de 2022

CARANDAL		
Vigilância		de Nível e
Ambiental		Vencimento da
Agente	01	Lei vigente do
Coordenador de		Plano de
Vigilância Sanitária		Cargos e
Agente	01	Salários
coordenador do		
INCRA		
Agente	01	1
coordenador do		
SIAT		
Agente de Controle	01	1
Administrativo		
Agente de Controle	01	1
de Faturamento		
Agente de Controle	04	
Interno		
Agente de	01	
Convênios	0,	
Agente de	01	
Divulgação	0.	
Agente Zelador do	01	1
Canil Municipal	01	
Coordenador da	01	1
Junta do Serviço	01	
Militar		
Coordenador de	01	
Saúde Bucal	01	
Coordenador	01	
Munic. de Vigilância	01	
em Saúde		
Encarregado do	01	
Transporte	01	
Nutricionista Resp.	01	
Téc.(RT)	01	
Alimentação		
Escolar		
Supervisor de	01	
Cadastro Único	01	
Supervisor de	01	
Farmácia	01	
Responsável		
Técnico		
Técnico de Nível	01	1
Superior (CAD	UI	
ÚNICO)		
		ł

Art. 9°. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 2353/2020, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Carreiras Aplicável aos Servidores Públicos Municipais, Promove Adequação à Estrutura Administrativa e Dá Outras Providências, da Lei nº 2477-2022 e da Lei nº 2488-2022, que as alterou.

0.3

Tratorista

Art. 10. Ficam autorizadas as providências administrativas, contábeis, orçamentárias e regulamentares necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

LEI Nº 2526/2022

AUTORIZA PODER O EXECUTIVO DE CARANDAÍ/MG INSTALAR **BRINQUEDOS** ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA, PARA **LAZER** RECREAÇÃO INFANTIL, NOS ESPAÇOS DE **PRAÇAS** Ε **PARQUES LINEARES PÚBLICOS** OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais da Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instalar nos playgrounds situados em praças, jardins, escolas e demais áreas de lazer públicas, brinquedos adaptados para crianças com deficiência física e/ou mobilidade reduzida.

Art. 2º. Observado o disposto no artigo1º desta Lei, os equipamentos serão instalados gradativamente nas praças e parques municipais, de acordo com a disponibilidade e possibilidade financeiras do município.

Art. 3º. Os locais citados no artigo 1º deverão ter estruturas adequadas de acessibilidade, na forma dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, para atender as pessoas com deficiência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 717/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Gustavo Franco dos Santos, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o número 4697, em 07.12.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Gustavo Franco dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nos períodos de 19.12.2022 a 06.01.2023 e de 16.01.2023 a 26.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 718/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 699-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Janaíne Elaine Silva de André, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 17.11.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 07.12.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Janaíne Elaine Silva de André, ocupante do cargo



EDIÇÃO Nº 1208 - Segunda - Feira, 12 de Dezembro de 2022

de Enfermeira, até 17.01.2023, conforme Comunicação de Decisão de Perícia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2022.

REGIST RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 719/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM:

CONSIDERANDO requerimento da servidora Sayonara de Souza Melo, protocolado em 07.12.2022, sob o nº 4679;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sayonara de Souza Melo, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 30.11.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2022, Processo Licitatório nº 024/2022, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão P13 e P45, a serem utilizados para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site www.bll.org.br com início do recebimento das propostas às 08h do dia 13/12/2022. Término do recebimento das propostas às 08h do dia 27/12/2022. Inicio da sessão de disputa de preços às 10h do dia 27/12/2022, horário de Brasília. Retirar o Edital no site pelo www.bll.org.br ou e-mail: licitahmsc@gmail.com. Pamela Goulart -Pregoeira.